



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

DESPACHO
CONSTOU DE EXEDIENTE NA
SEÇÃO DE REGISTRO

GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ GILVAN ALVES – REPUBLICANOS

INDICAÇÃO Nº 022/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 106 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Alan Jefferson da Silveira Pinto**, Prefeito Municipal de Apodi, ***que digne a criar uma empresa para o abastecimento dos Distritos: Soledade; Córrego; Melancias e Bacurau I, que não são abastecidos pela CAERN.***

Justificativa em Plenário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 11 de fevereiro de 2021.

JOSÉ GILVAN ALVES
VEREADOR - REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Protocolo pelo livro nº 013 às fls nº 76

sob nº 022 / 2021.

Apodi - RN 11 / 02 / 2021

Assinatura do Funcionário

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br